



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.03.2017
AS 15:00 Horas
Ass.: *[Signature]*

Of.nº 360/2017-GAB

Bento Gonçalves, 22 de março de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 308/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **273/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, os reparos no passeio público são de responsabilidade do proprietário do imóvel. Diante disso, a Escola Estadual Gen. Amaro Bittencourt será notificada para que providencie o término da referida calçada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.